



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002786 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



LEI Nº 2.565/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.293/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Atualiza o Anexo II da Lei Municipal nº 2.293/2019 que passa a deter a seguinte redação:

ANEXO II TABELA DE DIÁRIAS PARA VIAGENS

I-DENTRO DO ESTADO DE SERGIPE

CARGO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
SERVIDOR	300,00
VEREADOR	500,00

II-FORA DO ESTADO DE SERGIPE

CARGO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
SERVIDOR	600,00
VEREADOR	1.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 09 de novembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE